

CÂMARA MUNICIPAL DE CANGUÇU

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

# HOMOLOGA A DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 032/2019

**PROCESSO Nº 044/2019**

Marcelo Romig Maron, Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Canguçu, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com a legislação vigente em especial a Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores, torna público que após analisados todos os atos **HOMOLOGA** o referido processo de Dispensa de Licitação por Limite - em conformidade com o art. 24, II, Lei 8666/93 – autoriza a despesa no valor de R$ 1.180,00 (um mil, cento e oitenta reais), sendo à empresa INLEGIS CONSULTORIA E TREINAMENTO – CNPJ: 30.050.141/0001-80,

situada na Trav. Tuyuty, n° 53 – Apt. 503, Centro, Porto Alegre/RS - Objeto: Inscrição das Servidoras Solange da Silva Manzke e Josi Wienke e do Assessor Jurídico Gustavo da Cunha Goularte, no Curso sobre “Processo de Contratação Publica: Aspectos Gerais sobre Licitações, Pregão, Sistema de Registro de Preços e Contratações Diretas (Dispensas e Inexigibilidade de Licitação)”. Afixe-se o presente no mural oficial e publique-se no site oficial para domínio público.

Canguçu, 22 de julho de 2019.

# Marcelo Romig Maron

Presidente

Publique-se:

# Luciano Zanetti Betinetti

1º Secretário

# “ DOE SANGUE! DOE ÓRGÃOS! SALVE UMA VIDA!”